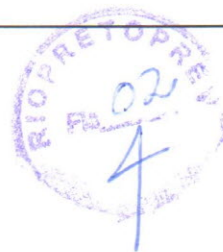




Interno – 002/2014 – CONTROLE INTERNO



São José do Rio Preto, 10 de setembro de 2014.

Para : EMILIA MARIA MARTINS DE TOLEDO LEME

Ref.: Relatório do Controle Interno.

Prezada Senhora:

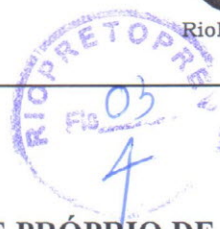
De acordo com o art. 7º da Instrução Normativa 23, de 30 de abril de 2013, vimos por meio de este apresentar o relatório do controle interno referente ao primeiro semestre do ano de 2014.

Atenciosamente,

ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO
Presidente da Comissão de Controle Interno

Dna. Donathells
Em face dos apontamentos do controle interno
(pag 21 e 22) solicitar a Contabilidade e Coordenação
Administrativa para que providenciem
o saneamento das questões apontadas.

Emilia M. M. de Toledo Leme
Presidente
RPPRETOPREV



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

1. FUNDAMENTAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o artigo 74, § 2º, ao atribuir ao cidadão, partido político, associação ou sindicato, competência para denunciar ilegalidade ou irregularidades perante os Tribunais de Contas, privilegiou a cidadania e fez todos os cidadãos tornarem-se responsáveis pela coisa pública.

A exigência legal da criação do Controle Interno advém de cláusula constitucional e alcança as entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta, nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. (grifamos)

O ordenamento constitucional, por si só, é claro em ordenar a criação de tal controle, porém, corroborando com o mandamento, o Artigo 35 de Constituição Estadual do Estado de São Paulo também exige a fiscalização almejada:

Artigo 35 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: (grifamos)

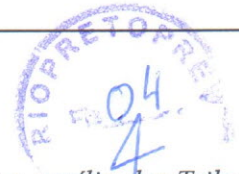
(...)

Além disso, também há previsão do Controle Interno na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/00), nos Artigos 54, Parágrafo Único e 59, que assim expressam:

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

(...)

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20. (grifamos)



Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a: (grifamos)

(...)

Se farta fundamentação não bastasse, a Lei Complementar n.º 709/93, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prevê em seu Artigo 26 a existência do Controle Interno como forma auxiliar de fiscalização, nos seguintes termos:

Artigo 26 - Para cumprimento de suas funções, o Tribunal de Contas poderá utilizar-se dos elementos apurados pelas unidades internas de controle da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal. (grifamos)

Diante das leis supracitadas, desde o exercício de 2.009 o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE-SP)** vem exigindo, nos relatórios finais de avaliação e em seu site (<http://www4.tce.sp.gov.br/controle-interno-munic-paulistas>), a implantação do Sistema de Controle Interno.

A ausência de sua instalação e composição de seu(s) membro(s) poderá ensejar a aplicação de sanções aos administradores, conforme as Instruções 2/2008 do TCE-SP.

No âmbito da RIOPRETOPREV, a comissão de controle interno foi normatizada pela Instrução Normativa n.º 23/2013.

2. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Através da portaria n.º 128/2013, de 06 de março de 2013, foram nomeados os integrantes do Sistema de Controle Interno.

Em relação à nomeação dos supramencionada, é importante destacar que o **TCE-SP exige expressamente que os encargos do Controle Interno sejam exercidos por servidores de carreira do órgão da administração pública, conforme Comunicado SDG n.º 32/2012 (disponível em: <http://www4.tce.sp.gov.br/comunicado-sdg-n-322012>).**

Foram nomeados para compor o sistema de controle interno:

- **Adriano Antonio Pazianoto – Presidente**



- **Hélio Antunes Rodrigues e Izabel Cristina Pires Borelli – Membros.**

3. DA FINALIDADE DA COMISSÃO DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV

O art. 3º da Instrução Normativa 23, de 30 de abril de 2013 estabelece como finalidade da comissão de controle interno:

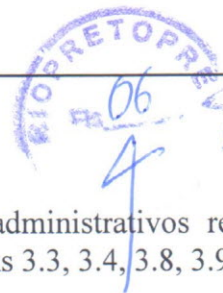
- 3.1. Criar as condições necessárias que assegurem a eficácia do controle e a regularidade da realização da receita e da despesa da autarquia;
- 3.2. Acompanhar as execuções de programas de trabalho e do orçamento;
- 3.3. Avaliar os resultados alcançados pelos administradores;
- 3.4. Verificar a execução dos contratos;
- 3.5. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento;
- 3.6. Verificar a legalidade de atos e avaliar os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- 3.7. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- 3.8. Verificação de atos e fatos administrativos;
- 3.9. Verificação das atividades de compensação previdenciária;
- 3.10. Verificação da eficiência e eficácia do fluxo de trabalho.

Além dos itens apontados acima, compete também a Comissão de Controle Interno, de acordo com o TCE-SP:

- 3.11. Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

Dessa forma, passamos a analisar cada item para formação do relatório.

4. DA FISCALIZAÇÃO REALIZADA



Primeiramente, realizaremos a análise dos atos administrativos realizados pela Autarquia. Essa análise atenderá as finalidades expostas nos itens 3.3, 3.4, 3.8, 3.9 e 3.10.

De acordo com o que dispõe o art. 40 da Constituição Federal, aos servidores públicos é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

4.1. VERIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PELO RPPS.

Analisamos os procedimentos administrativos de concessão dos benefícios previdenciários devidos pela autarquia, cuja concessão ocorreu no primeiro semestre de 2014.

Verificamos se foram juntados os documentos considerados obrigatórios pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

4.2. DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

Na tabela abaixo fazemos um resumo dos benefícios de aposentadoria concedidos no primeiro semestre de 2014:

Tipos/Fundamentação legal	Quantidade
Aposentadoria por Invalidez – art. 40, § 1º, I, CF e art. 6-A da EC 41/2003.	19
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	15
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/03	32
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/05	4
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Redutor - art. 2º da EC nº 41/03	0
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Média - art. 40, §1º, III, “a”, CF	1
Aposentadoria Compulsória Por Idade – art. 40, §1º, II, CF	2
Total	73

Foram verificados, por amostragem, os processos de aposentadoria registrados no sistema integrado no período (conforme relação anexo I), os quais se encontram regulares em termos de documentação.

4.3. DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE



Na tabela abaixo fazemos um resumo dos benefícios de pensão por morte no primeiro semestre de 2014:

Fundamentação Legal	Quantidade
Pensão Por Morte De Servidor Ativo – art. 40, § 7º, II, CF	1
Pensão Por Morte De Servidor Inativo – art. 40, § 7º, I, CF	2
Total	3

Foram verificados, por amostragem, os processos de pensão por morte que foram registrados no período (relação anexo II) que se encontram regulares em termos de documentação.

4.4. DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE

Na tabela abaixo fazemos um resumo dos benefícios por incapacidade registrados no primeiro semestre de 2014 (anexo III):

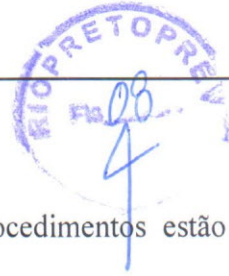
Benefício	Quantidade
Auxílio-doença	245
Auxílio-doença acidentário	5
Total	250

Conforme pesquisa amostral realizada, os procedimentos estão regulares quanto a documentação e procedimentos médicos.

4.5. DA CONCESSÃO DO SALÁRIO-MATERNIDADE

Na tabela abaixo fazemos um resumo dos benefícios por maternidade registrados no primeiro semestre de 2014 (anexo IV):

Benefício	Quantidade
Salário-Maternidade – Lei Complementar 139/2001	50
Total	50



Conforme pesquisa amostral realizada, os procedimentos estão regulares quanto a documentação.

5. DOS ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL

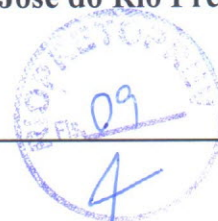
Em relação aos atos de gestão de pessoal, cumpre informar que, no período, foram nomeados servidores aprovados em concurso público para ocupar cargo de provimento efetivo.

Também foram nomeados servidores para ocupar cargo de provimento com comissão e para exercer funções gratificadas.

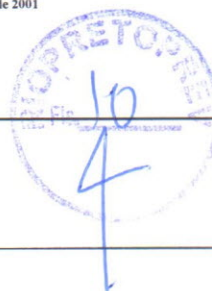
Abaixo estão discriminadas as portarias produzidas no primeiro semestre:

Portaria:	Descrição
149/2014	É designada a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira, no cargo de Coordenador da Gestão de Benefícios da Entidade, do dia 05/02/2014 a 14/02/2014.
150/2014	Revoga as Portarias nº 133 e 134 de 2013. Altera as Portarias nº 121 e 127 de 2013.
151/2014	Dispõe sobre a avaliação dos servidores públicos da Autarquia Municipal de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV.
152/2014	Nomeia, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da RIOPRETOPREV, Adriano Antonio Pazianoto, Hélio Antunes Rodrigues e Izabel Cristina Pires Borelli.
153/2014	Exonera a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza do Cargo em comissão de Coordenadora Administrativa a partir de 12/03/2014; Nomeia a Servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa.
154/2014	Nomeia, à vista da classificação obtida no Concurso Público, para ocupar

Lo *A* 7



	em estagio probatório, para diversos cargos, os servidores: ALEX DOS SANTOS DIAS CAMILA CAMINHA CARO DANATHIELLE LOUISE MOITIM EMANUELLI VIRGINIA BETOLI DE ANDRADE JULIANO AUGUSTO CARREIRA LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO MARIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR VAGNER AUGUSTO TAKAHASHI ARAKAWA VANESSA LAGO MARTINS
155/2014	Nomeia, para compor a Comissão de Licitações da RIOPRETOPREV, Izabel Cristina Pires Borelli – Presidente, Danathielle Louise Moitim e Hélio Antunes Rodrigues – Membros.
156/2014	Designa Mário José Piccarelli de Castro para substituir o servidor Adriano Antonio Pazianoto no cargo de Assessor Executivo dos Conselhos, do dia 24/03/2014 a 02/04/2014.
157/2014	Designa Merli Maria Garcia Diniz para substituir o assessor Rodolfo Luiz Taddei Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, do dia 31/03/2014 a 06/04/2014.
158/2014	Nomeia, à vista da classificação obtida no Concurso Público, Edital n. 01/2014, para ocupar em estagio probatório: ADRIANA BRITTO DE SOUZA
159/2014	Revoga a Portaria n. 155, de 25 de março de 2014; Nomeia para compor a Comissão de Licitações da RIOPRETOPREV, Danathielle Loise Moitim – Presidente, Hélio Antunes Rodrigues e Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza – membros, a partir de 26 de maio



	de 2014.
160/2014	Designa o servidor Mário José Piccarelli de Castro para exercer a função de Chefe da Seção de Pagamento dos Benefícios Previdenciários, a partir de 01/06/2014;
161/2014	Exonera, a pedido, Juliano Augusto Carreira, do Cargo de Provimento Efetivo de Analista Previdenciário – Tecnologia da Informação e Comunicação.

6. DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS.

6.1. DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO PRIMEIRO SEMESTRE

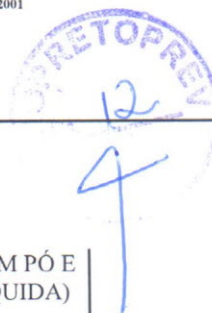
6.1.1. LICITAÇÕES/PREGÕES ABERTOS NO PERÍODO:

Seguem discriminados abaixo os processos licitatórios lançados no primeiro semestre de 2013:

Processo Administrativo	Tipo	Número da Modalidade	Objeto	Empresa Vencedora	Data	Contrato Nº	Valor Global
04/2014	Dispensa de Licitação	03/2014	Lâmpadas e aparelhos de telefone	Agrometal Comercial de Ferragens Ltda (Lâmpadas) & KALUNGA (aparelhos telefone)	15/01/2014	-	R\$ 381,60 (lâmpadas) e R\$ 329,00 (telefones)
02/2014	Dispensa de Licitação	01/2014	Troca de Bandeja do Ar Condicionado	MAXRIO COMERCIAL LTDA – EPP	31/01/2014	-	R\$ 160,00
05/2014	Dispensa de Licitação	04/2014	Prestação de Serviços (Saúde Ocupacional)	HB MEDICINA OCUPACIONAL	20/02/2014	01/2014	R\$ 266,00
03/2014	Dispensa de Licitação	02/2014	Plaquetas de Identificação de Patrimônios	Carimbo'M Indústria e Comércio de Carimbos Rio Preto LTDA	06/03/2014	-	R\$ 400,00
06/2014	Dispensa de Licitação	05/2014	SEGURO PATRIMONIAL	MASB CORRETORA DE SEGUROS	07/03/2014	-	R\$ 2.032,43
07/2014	Dispensa de	06/2014	ENVELOPES	JDG GRÁFICA	24/03/2014	-	R\$ 201,50



	Licitação		TIMBRADOS				
12/2014	Dispensa de Licitação	11/2014	CESTAS BÁSICAS	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	03/04/2014	-	R\$ 1148,00
17/2014	Dispensa de Licitação	15/2014	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO	MAXRIO COMERCIAL LTDA - EPP	03/04/2014	-	R\$ 160,00
18/2014	Dispensa de Licitação	16/2014	MANUTENÇÃO NO-BREAK	EMPRO	03/04/2014	-	R\$ 247,50
21/2014	Dispensa de Licitação	19/2014	CARTÕES DE VISITA	GRÁFICA IELAR	03/04/2014	-	R\$ 340,00
13/2014	Dispensa de Licitação	12/2014	CAPAS DE PROCESSO - ARTIGO DE CAIXA	JDG GRÁFICA	10/04/2014	-	R\$ 345,00
14/2014	Dispensa de Licitação	13/2014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MANUTENÇÃO DE PERSIANAS	OPÇÃO SERVIÇOS	05/05/2014	-	R\$ 55,00
16/2014	Carta Convite	01/2014	CESTAS BÁSICAS	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS	05/05/2014	02/2014	R\$ 21.888,00 (aditivado em AGOSTO: R\$ 22.800,00)
08/2014	Dispensa de Licitação	07/2014	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	LIVRARIA E PAPELARIA B & D	12/05/2014	-	R\$ 2.986,26
09/2014	Dispensa de Licitação	08/2014	MATERIAIS DE LIMPEZA	CHAMA RIO PRETO LTDA ME	12/05/2014	-	R\$ 4.283,62
11/2014	Dispensa de Licitação	10/2014	LIVROS DE DIREITO	LIVRARIA PLANALTO	12/05/2014	-	R\$ 542,50
22/2014	Dispensa de Licitação	20/2014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MANUTENÇÃO PREDIAL	OPÇÃO SERVIÇOS	13/05/2014	-	R\$ 2.870,00
24/2014	Dispensa de Licitação	22/2014	PAPEL SULFITE	LIVRARIA E PAPELARIA B & D	10/06/2014	-	R\$ 3.072,50
25/2014	Dispensa de Licitação	23/2014	CAPAS DE PROCESSO - ATO CONCESSÓRIO	JDG GRÁFICA	16/06/2014	-	R\$ 450,00
19/2014	Dispensa de Licitação	17/2014	SERVIÇOS DE SEGURANÇA	QUÁNTICA TECNOLOGIA LTDA	21/06/2014	03/2014	R\$ 948,00
15/2014	Dispensa de Licitação	14/2014	GRAVADOR DE VOZ	TRICOLOR INFORMÁTICA	25/06/2014	-	R\$ 219,00
23/2014	Dispensa de Licitação	21/2014	MATERIAIS DE LIMPEZA + AÇÚCAR	CHAMA RIO PRETO LTDA ME (AÇÚCAR + ESCOVA SANITÁRIA) E RIOLINE PRODUTOS DE LIMPEZA	25/06/2014	-	R\$ 141,80 (CHAMA RIO PRETO) E R\$ 185,40 (RIOLINE) = R\$ 327,20 (GLOBAL)



				(SABÃO EM PÓ E CERA LÍQUIDA)			
27/2014	Dispensa de Licitação	24/2014	DIVISÓRIAS EUCATEX	DL MADEIRAS DIVISÓRIAS E FORROS LTDA.	30/06/2014	-	R\$ 940,00

6.1.2. CONTRATOS ADITADOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013:

Empresa	Tipo	Contratação Inicial	Aditamento nº	Vencimento	Objeto
EMPRO - Empresa Municipal de Processamento de Dados	Inexigibilidade	14/03/2013	2º	13/03/2015	Contratação de Empresa para Prestação Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação e Comunicações.
Griffon Brasil Assessoria Ltda	Inexigibilidade	02/05/2013	1º	01/05/2015	Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Administração Pública mediante Sistema de Assinatura, de acordo com especificações estabelecidas no Anexo I do Instrumento Contratual.

Realizando a análise, por amostragem, dos processos licitatórios e dos contratos firmados, verificamos que estes dispõem de todos os documentos exigidos pela legislação. Além disso, estão de acordo os princípios constitucionais estampados no art. 37 da Constituição Federal.

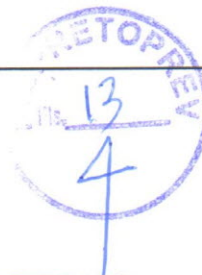
7. DOCUMENTOS EXPEDIDOS NO PERÍODO:

No período entre 01/01/2014 e 30/06/2014, a autarquia expediu os seguintes documentos:

Documento	De Número	Até Número
Ofícios	0001	1154
Internos / Corporativo	0001	305

Tais documentos visam exclusivamente à comunicação entre a RIOPRETOPREV e os demais órgãos existentes, além da comunicação interna entre os servidores.

Sugerimos à Superintendência que todos os Internos sejam salvos/gravados em um único local (app//servidor/Corporativo/Internos), assim como ocorre com os ofícios, evitando falhas nos levantamentos.



8. FISCALIZAÇÕES REALIZADAS (DESCRIÇÕES GERAIS):

- a) TCE - SP: Não houve.
- b) MPS: Não houve. Apenas o envio dos relatórios e documentos para o DIPR/MPS, com emissão regular do CRP.

9. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO CONSELHO FISCAL:

- a) Principais deliberações: Aprovação das Contas do ano de 2013 (anexo V).
- b) Pareceres emitidos/Documentos enviados: Emissão de Parecer aprovando as contas de 2013.

10. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

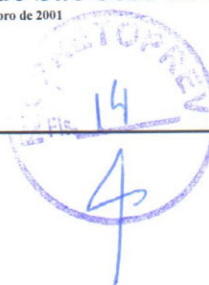
As atividades do Conselho Municipal de Previdência ocorreram normalmente, decidido, no período (atas disponibilizadas no anexo VI):

10.1. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2014:

Na(s) reunião (ões) realizada (a)s no respectivo mês, foi definido:

- 10.1.1. Aprovação da ata 160 e 161;
- 10.1.2. Aprovação das diretrizes gerais para o ano de 2014;
- 10.1.3. Em votação, o colegiado, por unanimidade: (i) referenciou proposta de redistribuição de recursos apresentada pelo Comitê de Investimentos, cujos limites estão de acordo com a política de investimentos; (ii) nos termos da política de investimentos vigente, autoriza o ingresso nos fundos J.Malucelli Small Caps ações e Quest Small Caps Fic Ações;
- 10.1.4. Todos os conselheiros se mostraram favoráveis a renovação do contrato com a Empresa Crédito e Mercado.

10.2. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2014:



Na(s) reunião (ões) realizada (a)s no respectivo mês, foi definido:

- 10.2.1. Aprovação da Ata 162.

10.3. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2014:

Na(s) reunião (ões) realizada (a)s no respectivo mês, foi definido:

- 10.3.1. Aprovação da Ata 163;
10.3.2. Não aprovação da prorrogação do prazo para nova análise da avaliação atuarial;
10.3.3. Aprovação do Plano de Custeio para o ano de 2014 (avaliação atuarial).
10.3.4. Apresentação das contas do ano de 2013;

10.4. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2014:

Na(s) reunião (ões) realizada (a)s no respectivo mês, foi definido:

- 10.4.1. Aprovação da ata 164;
10.4.2. Apresentação da Proposta de LDO para o ano de 2015, a qual já foi encaminhada preliminarmente à Secretaria de Planejamento Municipal;
10.4.3. O conselho aprecia os balancetes dos meses de janeiro a março/2014;

10.5. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2014:

Na(s) reunião (ões) realizada (a)s no respectivo mês, foi definido:

- 10.5.1. Aprovação da ata 165;
10.5.2. Apreciação do Balancete do mês de abril/2014.

10.6. DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2014:

Na(s) reunião (ões) realizada (a)s no respectivo mês, foi definido:

- 10.6.1. Para o Biênio de 2014/2016, estão eleitos: Presidente – Dimas Fernandes; Vice-Presidente – Maria Carretero Vergínio; Secretário – Carlos Henrique de Oliveira;



11. COMPREV:

Conforme relatório fornecido pela Seção que operacionaliza o COMPREV, a movimentação de requerimentos e o fluxo financeiro se deu da seguinte forma:

COMPETENCIA	Nº DE REQUERIMENTOS	APROVADOS
2003	1	1
2004	9	0
2005	34	0
2006	39	3
2007	96	20
2008	25	11
2010	46	15
2013	168	95

Competência: 2014

ANO DE 2014		APROVADOS: 47 PENDENTES: 97 ANÁLISE: 09 NÃO TEM COMPREV: 18
1º SEMESTRE/2014	171 requerimentos encaminhados ao MPS/INSS	
TOTAL GERAL 2003 A 2014		
	REQUERIMENTOS	589
	EM ANÁLISE	27
	PENDENTE(*)	140
	APROVADOS	145
	NÃO TEM COMPREV	30

(*)Observações: Os requerimentos pendentes referem-se aos processos, que estão lançados no sistema do INSS, e que aguardam liberação das Certidões de homologação das aposentadorias, pelo Tribunal de Contas para serem concluídos.



11.1. RECEBIMENTOS DE CONCESSÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 1º SEMESTRE 2014

Recebimento Estoque

Mês	Valor
Abril	910.910,85
Maio	535.311,98
Junho	649.755,10
Total	2.095.977,93

Recebimento Fluxo Mensal -2014

Mês	Valor
Janeiro	36.347,14
Fevereiro	36.347,14
Março	36.347,14
Abril	72.244,78
Maio	45.079,94
Junho	50.946,10
Total	277.312,24

Total Geral	2.373.290,17
--------------------	---------------------

Portanto, concluímos que as atividades da compensação previdenciárias estão ocorrendo de forma regular e em boa evolução, se comparadas aos anos anteriores.

12. ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS.

No primeiro semestre de 2014 houve a publicação da Lei Complementar nº 420/2014, que criou cargo público de advogado na estrutura administrativa da RIOPRETOPREV (anexo VIII).

13. DA AVALIAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES RELATIVOS AO ANO DE 2013.

Avaliando os resultados obtidos no primeiro semestre de 2014, elaboramos o levantamento técnico para atender aos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.5, 3.6 e 3.11 da Instrução Normativa nº 23/2013.



13.1. RECEITA PREVISTA *VERSUS* RECEITA ARRECADADA

Conforme balancete de receita do período (Anexo IX e X), destacamos o que segue:

Receita Prevista Anual – R\$	Receita Arrecadada até o período – R\$	% arrecadado
97.205.340,00	36.127.708,48	37,17%

Ressaltamos que foram arrecadados valores correspondentes a 37,17% do inicialmente previsto.

A não realização de cerca de 13% da receita orçada se refere a previsão de contabilização das valorizações e desvalorizações das cotas de fundos de investimentos como na receita patrimonial orçamentária, como constou no orçamento realizado em 2013. Todavia, adotando se os critérios indicados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a partir de outubro de 2013, os rendimentos e desvalorizações são considerados “variações patrimoniais ativas”.

Dessa forma, desconsiderando a previsão receita patrimonial, teríamos a seguinte situação:

Receita Prevista Anual – R\$	Receita Arrecadada até o período – R\$	% arrecadado
73.673.500,00	36.127.708,48	49,04%

13.2. DESPESAS PREVISTAS *VERSUS* DESPESAS EXECUTADAS

De acordo com o balancete da despesa (Anexo XI a XV) destacamos a sua execução, conforme segue:

Dotação Inicial – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%	Pago – R\$	%
97.205.340,00	64.743.869,48	66,61	29.882.454,37	30,74	29.866.686,80	30,73



Destacamos que o total empenhado corresponde a 66,61% do total autorizado; o liquidado corresponde a 30,74%, o pago corresponde a 30,73%, respectivamente.

Considerando-se a dotação inicial apresentada com a retirada da reserva de contingência, temos o resultado real da execução das despesas:

Dotação Inicial – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%	Pago – R\$	%
69.753.500,00	64.743.869,48	93,82	29.882.454,37	42,84	29.866.686,80	42,82

13.3. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Analisando a execução orçamentária, identificamos o que segue:

Arrecadação	Valor - R\$	%
36.127.708,48	29.882.454,37 – Liquidado	82,71
	29.866.686,80 - Pago	82,67

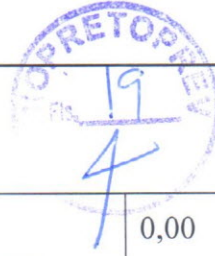
A execução orçamentária, até o momento, considerando os valores dos empenhos liquidados e pagos, apresenta um quadro superavitário de 17,29% e 17,33%, respectivamente.

13.4. EXECUÇÃO POR PROGRAMA

A execução orçamentária por programas governamentais ocorreram conforme o quadro abaixo:

Programa	Orçado	Empenhado	%	Pago	%
0	200.000,00	2.151,20	0,01	2151,20	0,01
2	69.553.500,00	64.587.605,02	92,86	29.864.535,60	42,94

Handwritten signatures and initials in blue ink.



9999	27.451.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	---------------	------	------	------	------

As metas fiscais estimadas para os programas governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

Relação de Programas de Governo		Indicador	Metas
0	Operações Especiais	Ações Administrativas	100%
2	Suporte Administrativo	Ações Administrativas	100%
9999	Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%

13.5. EXECUÇÃO POR AÇÃO

A execução orçamentária por ações governamentais ocorreram conforme o quadro a seguir:

Ação	Orçado	Empenhado	%	Pago	%
0.003	200.000,00	2.151,20	0,01	2.151,20	0,01
2.001	4.185.500,00	3.538.032,20	84,53	1.212.339,58	28,97
2.055	65.368.000,00	61.049.572,82	93,39	28.652.196,02	43,83
9.999	27.451.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00



As metas fiscais estimadas para as ações governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

Relação das Ações Governamentais		Indicador	Metas Previstas
0.003	Precatórios de Pequena Monta	Ações Administrativas	100%
2.001	Manutenção	Ações Administrativas	100%
2.055	Pagamento de Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios.	Ações Administrativas	100%
9.999	Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%

13.6. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Análise Financeira	
Disponibilidades – R\$	203.803.396,12
Empenhos processados – R\$	29.882.454,37
Empenhos pagos - baixado – R\$	29.866.686,80
Disponibilidade Líquida – R\$	203.787.628,55

Na análise financeira da execução, até o presente momento identificamos uma suficiência financeira na ordem de R\$ 203.787.628,55.



13.7. VARIAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado patrimonial do exercício era deficitário na ordem de R\$ 595.485.765,40 no início do período ora analisado, com a execução orçamentária de receitas e despesas no ano, evoluiu para a ordem de R\$ 590.724.944,79 diminuindo, portanto, o déficit em 0,80%.

13.8. REGULARIDADE DOS ADIANTAMENTOS REALIZADOS.

No segundo semestre de 2013 foram realizados 3 (três) adiantamentos (anexo XVII). De acordo, com os pareceres deste Controle Interno, as prestações de contas foram consideradas regulares.

Seguem abaixo os resumos dos adiantamentos:

Empenho nº	Responsável	Valor Adiantamento – R\$
72/2014	Ludmila Andrade Sernagiotto	491,75
73/2014	Adriano Antonio Pazianoto	641,75
110/2014	Mário José Piccarelli de Castro	1.005,87
122/2014	Ludmila Andrade Sernagiotto	410,98
123/2014	Alex dos Santos Dias	200,98

14. BENS DO IMOBILIZADO

O levantamento anexo, de lavra do servidor Alex dos Santos Dias, discrimina a relação de bens móveis da entidade (patrimônio), indicando, inclusive, o código da placa de identificação dos mesmos.

Nesse momento é necessário realizarmos os seguintes apontamentos:

14.1. DA FALTA DE PLACAS IDENTIFICANDO OS BENS



Verificamos, durante conferência amostral, que cerca de 10% dos bens da Autarquia não possuem placa de localização.

Tal conduta inviabiliza o controle da localização dos mesmos, de forma que é necessário a emplacação de todos os bens móveis, com a urgência possível.

14.2. DA PERMANÊNCIA DE BENS FORA DA SEDE DA ENTIDADE

Conforme constatado na verificação amostral do patrimônio, os seguintes bens móveis da Autarquia não estão localizados neste prédio-sede:

DESCRIÇÃO DO BEM	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	ÚLTIMA LOCALIZAÇÃO CONHECIDA
Rack Suspenso	0023	Antiga Sede
Central Telefônica Pabx Intelbras 45 Troncos E 12 Ramais	0025	Antiga Sede
Servidor	0080	Empro

Com exceção do patrimônio de nº 80, que é o servidor de rede da Internet que, por motivo de segurança, está localizado na EMPRO, a seção dos outros dois bens aguardam a devida regularização.

14.3. DA NÃO LOCALIZAÇÃO DE BENS

Os bens indicados abaixo ou não foram localizados nos procedimentos adotados por este Sistema de Controle Interno:

DESCRIÇÃO DO BEM	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO
Arquivo Em Aço 4 Gavetas	0012
Arquivo Em Aço 4 Gavetas	0041
Arquivo Em Aço 4 Gavetas	0042
Armário Alto Aço 2 Portas	0044
Armário Alto Aço 2 Portas	0045
Descanso De Pé	0061
Armário Alto Aço 2 Portas	0069
Arquivo Em Aço 4 Gavetas	0093



Arquivo Em Aço 4 Gavetas	0094
Armário Baixo Riviera	0149
Arquivo Em Aço 4 Gavetas - Pandin	0207
Arquivo Em Aço 4 Gavetas - Pandin	0208
Arquivo Em Aço 4 Gavetas - Pandin	0209
Suporte para cpu	0210
Estabilizador	0232
Estabilizador ragtech side way 1000q m l	0312
Estabilizador ragtech side way 1000q m l	0318
Base para monitor aoc ha22b	0330
Base para monitor aoc ha22b	0331
Base para monitor aoc ha22b	0332
Cadeira secretaria executiva giratoria espaldar médio c/ braços regulaveis	0342
Cadeira secretaria executiva giratoria espaldar médio c/ braços regulaveis	0343
Cadeira secretaria executiva giratoria espaldar médio c/ braços regulaveis	0344
Cadeira secretaria executiva giratoria espaldar médio c/ braços regulaveis	0349
Cadeira fixa espaldar baixo sem braços preto flexform	0365
Cadeira fixa espaldar baixo sem braços preto flexform	0375

É imperioso que os responsáveis adotem providências para constituir banco de dados razoável que demonstre, inclusive, a localização dos bens, assim com aponte os servidores responsáveis por sua guarda.

Importante também a designação de um servidor responsável pela manutenção do banco de dados com as informações dos bens.

Sendo apontada a situação acima, aguardamos a localização dos bens supramencionados, com a conseqüente comunicação de sua localização, com a urgência possível.

14.4. DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS DE DEPRECIÇÃO DOS BENS

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.9), convergentes às *International Public Sector Accountant Standards (IPSAS)* publicadas pela



International Federation of Accountants (IFAC). A adoção dessas normas na contabilidade governamental brasileira trará inovações que refletirão no registro do patrimônio público, tais como a depreciação do imobilizado.

Considerando a ausência de providências nesse sentido, aguardamos a regularização.

15. DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

Esta vigente o certificado de regularidade previdenciária, conforme dados abaixo:

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 987097 -121760

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 46.588.950/0001-80
NOME: São José do Rio Preto
UF: SP

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.



VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA .

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 28/3/2014.

VÁLIDO ATÉ 24/9/2014 .

16. CONCLUSÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

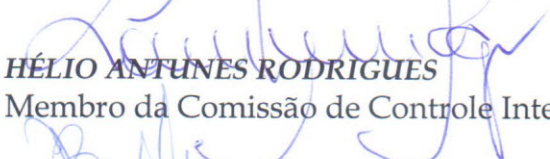
Concluindo seus trabalhos, este Sistema de Controle Interno, composto pelos únicos 3 (três) servidores efetivos estáveis deste Regime Próprio de Previdência Social, que até 12/03/2014, realizavam a maiorias das situações auditadas, certifica que realizou a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial *da Autarquia quanto à legalidade, legitimidade, economicidade.*


Ante a todo o exposto, atestamos a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

Aguardamos também a adoção das providências sugeridas neste relatório.

São José do Rio Preto, 10 de setembro de 2014.


ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO
Presidente da Comissão de Controle Interno


HÉLIO ANTUNES RODRIGUES
Membro da Comissão de Controle Interno


IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI
Membro da Comissão de Controle Interno